



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
FORÇA-TAREFA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO DO
NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO DISTRITO FEDERAL

Eixo Monumental, Praça Municipal, Lote 02, Edifício-Sede do MPDFT, 1º Andar, Etapa II, Sala 153 Brasília, DF, - CEP 70.094-900
Telefones. (61) 3343 9656 / (61) 3343-9497 – <http://www.mpdft.gov.br>

Ofício nº 679/2020 - FORÇA-TAREFA/MPDFT

Brasília, 22 de dezembro de 2020.

Ao Senhor

WELIGTON LUIZ MORAES

Secretário de Estado de Comunicação do Distrito Federal

Palácio do Buriti, Térreo, Sala T-31

Brasília- DF CEP: 70075-900

Assunto: Informações sobre Plano de Comunicação referente ao combate à Covid -19 no Distrito Federal

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, faço menção ao estágio atual da pandemia da Covid-19. Como é de conhecimento de Vossa Senhoria, a exemplo do que vem ocorrendo em outros estados do país, nas últimas semanas houve um recrudescimento do número de pessoas infectadas pelo coronavírus no Distrito Federal.

Informações de autoridades e pesquisadores da área de saúde, divulgadas em documentos oficiais e por veículos de comunicação, também destacam a possibilidade de aumento dos casos de infecção durante as festas de fim de ano, e em períodos posteriores. De acordo com especialistas, esse incremento pode ter como origem o relaxamento do isolamento social e de outras medidas protetivas, mas também pode decorrer de casos de reinfecção ou até mesmo por mutações mais infecciosas do novo vírus.

Essa situação vem sendo acompanhada de perto por esta Força-Tarefa. Diante de tal quadro, entendemos que a mobilização da sociedade com fins de interromper ou minimizar a transmissão da Covid-19 é algo de extrema valia, em auxílio às medidas tomadas pelo poder público com a mesma finalidade.

Temos acompanhado as ações de comunicação social implementadas pelos diferentes órgãos do Governo do Distrito Federal (GDF) sobre o combate à pandemia em curso. No entanto, tendo em vista o quadro atual da crise sanitária, compreendemos haver necessidade

de reforçar a mobilização social, conclamando os diferentes setores da população do DF a contribuir de forma mais direta e efetiva com o esforço de enfrentamento do coronavírus.

Em razão do exposto, este MPDFT, com fundamento nos artigos 8º, inciso II e §5º, 12 e 151, todos da Lei Complementar nº 75/1993, **REQUISITA, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento deste ofício,** as seguintes informações:

- 1 – Esta Secretaria possui algum Plano Estratégico de Comunicação Social, com envolvimento dos diferentes órgãos do Governo (administração direta e indireta), e com diretrizes comuns e ações de comunicação integrada, para mobilização social e divulgação das medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus? ;
- 2 – Quais são as principais ações contempladas por esse Plano, considerando diferentes públicos e mídias (internet, redes sociais, jornais *on line* e impressos, tevês, rádios, blogs etc)? ;
- 3 – Existe ou há intenção desta Secretaria, no âmbito do Plano de Comunicação ou fora dele, de implementação de alguma campanha de utilidade pública para conscientização/sensibilização e mobilização da sociedade sobre a necessidade de adoção das medidas de proteção sanitária, tais como manutenção do isolamento social, uso de máscaras faciais e de álcool em gel? ;
- 4 – Igualmente, esta Secretaria pretende produzir campanha de utilidade pública para esclarecer a população sobre as etapas, prioridade e demais informações sobre o Plano Distrital de Vacinação contra a Covid-19? Se afirmativo, quais são as diretrizes dessa campanha e quando ela deverá iniciar?.

As informações requisitadas deverão ser enviadas a este órgão ministerial para o e-mail *procdist@mpdft.mp.br*.

Atenciosamente,

JOSÉ EDUARDO SABO PAES
Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão
MPDFT